



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: VERA LUCIA DE ARAÚJO **Função:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONFEITARIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de confeitaria, com a finalidade de atender às demandas dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como às atividades administrativas e eventos institucionais promovidos pela pasta.

Os gêneros alimentícios e itens de confeitaria são essenciais para a realização de atendimentos, oficinas, reuniões, capacitações, campanhas, ações comunitárias e demais atividades que envolvem a oferta de alimentação aos usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo acolhimento, dignidade e bem-estar.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de produtos alimentícios, observando critérios de qualidade, higiene e segurança alimentar, de modo a atender às normas sanitárias vigentes e às necessidades da Secretaria, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que o objeto se caracteriza como fornecimento comum de pequeno valor, optou-se pela formalização do processo de Dispensa de Licitação nº 29/2026, garantindo maior celeridade, economicidade e eficiência administrativa.

Ressalta-se que será realizada pesquisa de preços, conforme dispõe o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de comprovar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e assegurar a vantajosidade da contratação para o interesse público.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OVOS DE PÁSCOA 250G	UN	450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	BOLO DE RODA DE LEITE NINHO	UN	120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	BOLO DE POTE	UN	180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PANETONE GRANDE	UN	65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CHOCOTONE GANDE	UN	65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	BOLO GELADO	UN	600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	SANDUICHE NATURAL	UN	1200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	BISCOITO DE NATA	UN	1000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	BOLO DE ANIVERSARIO CONFEITADO E RECHEADO	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);



d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Itaguaru-GO, aos 27 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.